



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0003759-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 062700679

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0011137-4**

170ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Marcos Antônio Natividade.

Contribuinte: 047.144.0051-7

Local: Rua Pasquale Totaro, 83.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2v-1, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/091/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 170ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 062004727), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos.

São Paulo, 4 de maio de 2022.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Laura Gitti Campele Paim (p.p.)

Camila Correia de Araújo (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)

Em 06/05/2022, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062700679** e o código CRC **E8E3E05F**.
